

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

2025



Tribunal Regional do Trabalho
2ª Região | São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Plano de Contratações Anual 2026

Conforme Manual de Compras e Licitações do TRT 2

Direção do Tribunal - Biênio 2024 / 2026

Presidente: Desembargador Valdir Florindo

Vice-Presidente Administrativo: Desembargador Antero Arantes Martins

Vice-Presidente Judicial: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto

Corregedora Regional: Desembargadora Sueli Tomé da Ponte

Diretor-Geral da Administração: Rômulo Borges Araújo

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Elaboração.....	4
2.1	Formalização e prazos.....	4
2.2	Revisões	4
3.	Panorama geral para o exercício	5
	ANEXO.....	7

1. Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA), conforme a Resolução 364/2023 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), é um dos instrumentos de governança, devendo ser conciliado com a proposta orçamentária do Tribunal e alinhado com [Plano Estratégico Institucional](#), seguindo os termos do [Manual de Compras e Licitações do TRT 2](#).

No âmbito do TRT 2, o PCA abrange as novas contratações previstas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns e potenciais prorrogações de contratos vigentes, agregando, sempre que possível, demandas referentes a objetos da mesma natureza. Dessa forma, cumpre-se o principal objetivo de sinalizar as intenções ao mercado fornecedor, de forma a fomentar o diálogo potencial e incrementar a competitividade.

Não fazem parte deste PCA:

- Contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos; e
- Hipóteses previstas no inciso VIII, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

O PCA aprovado poderá ser alterado, conforme a necessidade da Administração e para adequação à Lei Orçamentária Anual, sendo sempre realizada a publicação atualizada e aprovada no PNCP e no sítio eletrônico do Tribunal.

O Plano de Contratações Anual de 2026 foi elaborado com a utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO), em atendimento às orientações vigentes para registro e consolidação das informações de planejamento das contratações.

Ressalta-se que os dados e relatórios disponibilizados decorrem das funcionalidades atualmente oferecidas pelo sistema, a partir das inserções realizadas pelos gestores de cada unidade demandante. Dessa forma, eventuais diferenças em relação ao formato ou à disposição de informações previstas em normativos específicos refletem as características operacionais da ferramenta utilizada, sem prejuízo da transparência e da publicidade do planejamento institucional.

O arquivo correspondente, gerado pelo próprio sistema, acompanha este documento.

2. Elaboração

2.1 Formalização e prazos

Entre os dias 1º e 31 de março, foi iniciada a elaboração do Plano Preliminar de 2026, juntamente com a Proposta Orçamentária Prévia, buscando o alinhamento necessário entre os instrumentos. Nesse período, as propostas de contratações e intenções de prorrogações contratuais para o exercício seguinte foram registradas pelas Unidades Demandantes por meio do SIGEO.

Em abril, a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, com base nos lançamentos no sistema, realizou a análise prévia das propostas e encaminhou à Diretoria-Geral da Administração para promover possíveis inclusões, exclusões ou redimensionamentos de itens constantes do PCA Preliminar.

A partir de setembro foram analisadas possíveis adequações do Plano Preliminar aos limites orçamentários estabelecidos.

Posteriormente, o PCA foi avaliado pela Diretoria-Geral da Administração, submetido para a aprovação da Presidência e divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do Tribunal até o dia 30 de outubro.

2.2 Revisões

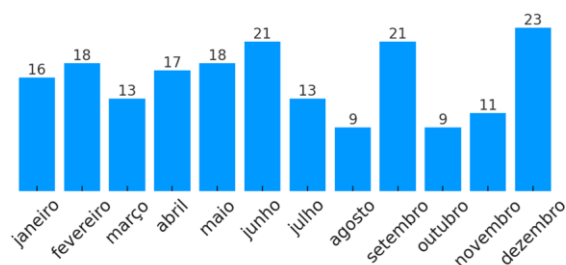
Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser revisado e alterado nas seguintes hipóteses:

- 1ª Revisão: em alinhamento com a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, a Diretoria-Geral da Administração solicitará que seja realizada, pelas Unidades Demandantes, a revisão do Plano aprovado em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), para sua adequação ao orçamento aprovado. A versão revisada será publicada em até 60 dias da publicação da LOA;
- Alterações posteriores: outras alterações do PCA durante o ano de execução orçamentária serão realizadas pelas Unidades Demandantes, com a aprovação prévia da Administração do Tribunal, e contarão com o apoio da Secretaria de Orçamento e Finanças, para adequações orçamentárias, e da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações para a publicação no PNCP e no sítio eletrônico do TRT-2.

3. Panorama geral para o exercício

O PCA 2026 (anexo) foi gerado a partir dos dados inseridos pelas Unidades Demandantes no SIGEO, com as datas desejadas para as contratações ou prorrogações distribuídas mensalmente da forma a seguir:

Unidade Demandante	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
CAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL							1	1				3	5
CITIC - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC	1			1		1				1	1	1	6
COMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS			3	1	1	1	2	1	7	3	2	6	27
CPGI - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO IMOBILIÁRIA								1			1		2
CSTIC - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES		1										2	3
DCERI - DIVISÃO DE CERIMONIAL, EVENTOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1			1					2	2	2
DGS - DIVISÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS				1	2	3	2			1	2	2	13
DSUST - DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE						2		2	1				5
EJUD2 - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO							1				1	2	4
SAI - SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	1	3			1								5
SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	5		2		1			3				12
SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	11	6	2	4	3	3	5	2	1	2	1		40
SGJND - SECRETARIA DE GESTÃO JURISPRUDENCIAL, NORMATIVA E DOCUMENTAL					1				5			1	7
SGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS						5	1				1		7
SILAP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL					1			1			1	1	4
SPACL - SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	2		2	1						1	1	2	9
SSAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE		3	5	6	5	1							20
SSI - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				1	4	3	1	1	4	1		3	18
Total	16	18	13	17	18	21	13	9	21	9	11	23	189



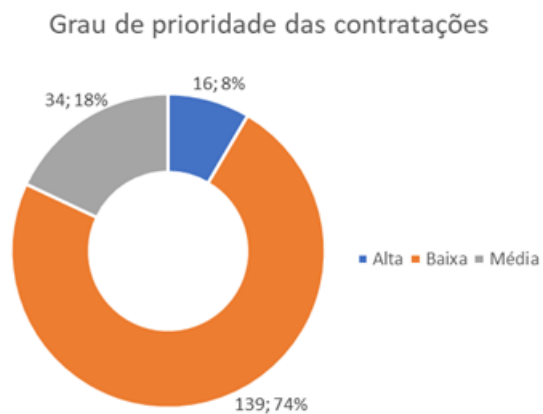
Conforme a classificação no PNCP, os itens previstos foram divididos em cinco categorias diferentes da seguinte forma:

Categoria no PNCP	Qtde de itens
Locação de Imóveis	2
Material	48
Serviço	100
Serviços de Engenharia	17
Soluções de TIC	22
Total	189

Cabe destacar que foram informados os Objetivos Estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional e as justificativas para cada contratação. Porém, tal apresentação não foi possível devido à mudança de procedimentos para confecção deste Plano. Sendo este produzido por meio do SIGEO-JT, há que se considerar que o sistema ainda não contempla todas as informações elencadas na Resolução CSJT 364/2023 ao gerar o relatório, que naturalmente, não reflete também os dados requeridos pelo Manual de Compras e Licitações do TRT 2.

Por fim, quanto ao grau de prioridade conforme os critérios estabelecidos no Manual de Compras e Licitações e mencionados no tópico [2.3](#), das contratações

previstas para 2026, 74% foram classificadas como de prioridade baixa e apenas 8% como prioridade alta:



ANEXO